



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO nº 192

“Concede Título de Cidadã Tremembeense
à Senhora **Ida Mattoso**”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ TREMEMBEENSE à Senhora IDA MATTOSO.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 03 de março de 2020.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 03 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Diretora Geral